

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO 12/2023

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 20/2019, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIO POMBA E A EMPRESA TEC NEWS LTDA.

O Instituto Federal de Educação do Sudeste de Minas Gerais por intermédio do Campus Rio Pomba com sede na Avenida Dr. José Sebastiao da Paixão s/n, bairro Lindo Vale, na cidade de Rio Pomba /MG, inscrito no CNPJ sob o nº 10.723.648/0002-20 neste ato representado pelo Diretor Geral/Ordenador de Despesas, José Manoel Martins, nomeado pela Portaria nº 545, de 17 de maio de 2021, publicada no DOU – Seção 02, portador da Matrícula Funcional (SIAPE) nº 1570618 denominada CONTRATANTE, e a empresa TEC NEWS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.608.779/0001-46, sediada na Rua Copacabana, nº 392, Casa 07, Quadra 15, Village Wilde Maciel – Rio Branco / AC, CEP 69918-500, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP/AC, e CPF nº [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 23222.002202/2018-14 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Supressão ao Contrato 20/2019, decorrente do Pregão nº 45/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a supressão de 03 postos de Trabalhadores Agropecuários que somada com a anterior totaliza 32,60% do valor contratual, sendo 18,95% no TA 09/2019 e 13,65% no presente termo, por acordo entre as partes, em conformidade com o item 13.2 da cláusula décima terceira do Contrato 20/2019.

1.2. Com a alteração pretendida, o valor mensal estimado da prestação de serviços com o respectivo termo, previsto na CLÁUSULA TERCEIRA do contrato, passa a ser de **R\$ 64.802,48** (sessenta e quatro mil, oitocentos e dois reais e quarenta e oito centavos) e seu valor anual para **R\$ 777.629,76** (setecentos e setenta e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos):

Item	Descrição/especificação	Quantidade demandada de postos	Carga Horária	Valor mensal /posto	Valor mensal	Valor anual
1	Serviços de apoio agropecuário (zootecnia e Agricultura)	15	44 horas semanais	R\$ 3.662,55	R\$ 54.938,25	R\$ 659.259,00
2	Serviços de apoio agropecuário (Prefeitura do Campus)	2	44 horas semanais	R\$ 2.920,92	R\$ 5.841,84	R\$ 70.102,08

3	Serviços de apoio agropecuário (prefeitura do Campus)	1	44 horas semanais	R\$ 4.022,39	R\$ 4.022,39	R\$ 48.268,68
Valor mensal/ anual serviços					R\$ 64.802,48	R\$ 777.629,76

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste termo inicia na data de sua assinatura.

2.2. A referida supressão deverá ter início a partir do dia 12/06/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio Pomba, 06 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE MANOEL MARTINS
Data: 06/06/2023 09:56:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSE MANOEL MARTINS
DIRETOR GERAL
CONTRATANTE

Alexandre
Gomes de
Oliveira: [Redacted]

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE GOMES
DE OLIVEIRA: [Redacted]
Dados: 2023.06.07 15:24:09
-03'00'

ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL DA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Documento assinado digitalmente
gov.br Wedness Ferreira Campos
Data: 06/06/2023 09:49:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.